



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 - Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 - Varzea Alegre - Ceará  
Site: www.cmva.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/11 - VÁRZEA ALEGRE, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
EM: 09/02/2011

LUIZ LUCIANO E SILVA  
PRESIDENTE

CONCEDE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS  
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESM DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO  
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o  
Art. 27, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara em Sessão  
Ordinária aprovou e ela promulgou a seguinte:

Art. 1º - Concede reajuste de 6,86%(seis vírgula oitenta e seis por cento) ao  
funcionário da Câmara Municipal.

Art. 2º - A data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Câmara será na  
mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no País.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de janeiro de 2011, revogadas as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 02 de fevereiro de 2011.

LUIZ LUCIANO E SILVA  
PRESIDENTE

ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA  
VICE-PRESIDENTE

LUIZA DE JESUS SALVIANO LIMA  
1ª SECRETÁRIA

VALDECI ALVES CORREIA  
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
EM: 09/02/2011

LUIZ LUCIANO E SILVA  
PRESIDENTE